
	<p>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lászio, nº 36 - Tambauzinho João Pessoa/PB - 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 - 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	--	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de denúncia sobre conduta de agente de orientação e fiscalização do CREF10/PB.

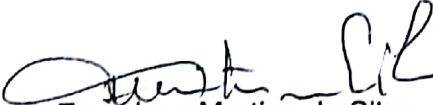
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR um processo de sindicância para apuração de denúncia sobre conduta do agente de orientação e fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB – Sra. Mariana Amorim Leite Galvão.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar relatório consubstanciado: o Assessor Jurídico do CREF10/PB - Sr. Gustavo Lima Neto (Presidente), o 1º Vice-presidente do CREF10/PB – Conselheiro Nilo Montenegro Netto e a 1ª Secretária do CREF10/PB – Conselheira Fernanda Antônia Albuquerque de Melo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente